



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA DO INCRA - RS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas para realização de estágio remunerado, e formação de cadastro de reserva, para estudantes matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 1.057, de 17 de março de 2015, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Boa Vista do Incra, conforme Contrato de Prestação de Serviços 79/2020, aditivos posteriores e do edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2020. Por meio desta retificação fica alterado o item **6) DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA**, permanecendo inalterado todos os demais itens do edital original.

ONDE SE LÊ:

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

- a) Os candidatos serão classificados por curso, conforme item **4. QUADRO GERAL DE VAGAS**, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a data e o horário em foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília).
- b) As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites <http://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos> e www.boavistadoincra.rs.gov.br.
- c) O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 6, alínea “a” deste edital.
- d) Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 10, letra “a” deste Edital, a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

LEIA-SE:

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

- a) Os candidatos serão classificados por curso, conforme item **4. QUADRO GERAL DE VAGAS**, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a data e o horário em foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília).
- b) As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites <http://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos> e www.boavistadoincra.rs.gov.br.
- c) O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 6, alínea “a” deste edital.
- d) Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 10, letra “a” deste Edital, a Prefeitura Municipal de **Boa Vista do Incra** poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

Boa Vista do Incra, 08 de abril de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal